



Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão

Ficha de inscrição

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome: Jorge Antonio Maurique

Cargo: Desembargador Federal

Órgão: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Cidade/UF: Porto Alegre/RS

Síntese da prática:

Título: Sistema de Gestão da Qualidade.

Categoria : I. Boas práticas dos magistrados na Justiça Federal.

Descrição: Considerado o grande volume de processos remanescentes recebidos, desde que tomou posse no cargo, em 2012, o Desembargador se propôs a julgar mensalmente maior número de processos do que o montante que ingressa no Gabinete através da distribuição e do retorno da Vice-Presidência e Tribunais Superiores para, após eliminado o acervo remanescente, passar a julgar todos os processos que ingressam no Gabinete em menos de 120 dias da data do ingresso.

A principal inovação da prática consiste na descrição de fundamentos do sistema de gestão implantado no Gabinete em documento denominado Manual da Qualidade, baseado nas normas NBR ISO 9000, de modo a obter resultados de desempenho e eficácia da prestação jurisdicional, bem como a melhoria contínua dessa atividade. Com base nas orientações constantes do Manual, outros documentos foram criados assegurar o planejamento, a operação e o controle eficazes das atividades desenvolvidas no Gabinete.

Para consecução dos objetivos são utilizados os servidores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região lotados no Gabinete e a infraestrutura do mesmo Tribunal.

Houve a contratação pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região de empresa especializada em assessoria e treinamento em normas internacionais da qualidade, meio ambiente, saúde e segurança e responsabilidade social, SIG - Sistema Integrado de Gestão,



ferramentas da qualidade, dentre outros conhecimentos específicos destinados a capacitar por meio de conhecimento e melhoria das habilidades das pessoas, processos e sistemas organizacionais visando incrementar a produtividade e a competitividade do profissional e da organização.

A prática ainda não foi propagada para outras unidades mas, desde já e por si só, está contribuindo para o aperfeiçoamento da justiça.

Descrição até 4.000 caracteres:

Descrição:

O Gabinete do Desembargador Federal Jorge Antonio Maurique sempre teve como objetivo a busca pela excelência na prestação jurisdicional.

A Direção do Gabinete do Desembargador Federal Jorge Antonio Maurique decidiu implantar o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), baseado nas normas NBR ISO 9000, buscando atender aos requisitos do cliente, os estatutários e os regulamentares, aplicáveis ao produto (serviço) e aos seus requisitos.

Em 2015, o Gabinete visa obter o certificado NBR ISO 9001:2008.

Conforme o Manual da Qualidade elaborado, foram descritos os fundamentos do Sistema de Gestão da Qualidade do Gabinete do Desembargador Federal Jorge Antonio Maurique, com base na Norma NBR ISO 9001:2008.

O que se pretende é verificar a capacidade de atendimento aos requisitos dos clientes, além da obtenção de resultados de desempenho e eficácia de processo, bem como a melhoria contínua de processos.

No citado Manual da Qualidade, também constam a política e os objetivos da qualidade, as atribuições e as responsabilidades dos envolvidos, as referências aos procedimentos documentados estipulados e a interação entre os processos do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). Também fazem parte o escopo do SGQ, bem como as particularidades e as justificativas para as exclusões dos itens 7.3, 7.5.2 e 7.6 da norma.

O presente manual é elaborado pelo Gabinete do Desembargador Jorge Antonio Maurique, com o apoio da Assessoria de Planejamento e Gestão, aos quais cabe a posse e guarda do original, assim como o controle, a disponibilização e a garantia de sua utilização.

O escopo do SGQ no Gabinete do Desembargador Jorge Antonio Maurique compreende a administração do processamento dos feitos sob a relatoria ou com pedido de vista do Desembargador Jorge Antonio Maurique.

Os clientes externos deste escopo são os advogados dos contribuintes,



Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais das Autarquias Federais, Procuradores Regionais da República.

Os clientes internos são os servidores do próprio gabinete, a Secretaria das Turmas Julgadoras, Secretaria das Seções, Secretaria do Plenários e da Corte Especial.

A legislação e as normas que determinam os requisitos legais do Sistema de Gestão da Qualidade estão baseadas na ISO9001.

Todos os requisitos da norma NBR ISO 9001:2008 são aplicáveis ao Sistema de Gestão da Qualidade do Gabinete do Desembargador Jorge Antonio Maurique, excetuados os itens 7.3, 7.5.2 e 7.6.

A Política da Qualidade é a seguinte: *“Promover o aprimoramento contínuo da eficácia do SGQ de forma a garantir à sociedade uma prestação jurisdicional mais acessível, rápida e efetiva, e nos comprometendo com o atendimento aos requisitos legais ou subscritos pela organização”*.

A Política da Qualidade é comunicada e entendida por todas as pessoas envolvidas. Para isso, são utilizados a INTRANET e quadros fixados na unidade, controlados para assegurar a versão atualizada.

A Política da Qualidade está estabelecida de modo a permitir a definição dos Objetivos da Qualidade, e será analisada criticamente a cada dois anos pelo Desembargador Jorge Antonio Maurique e pelo Representante da Direção. Pode ser alterada ou ratificada, para que se mantenha adequada ao propósito da organização.

A síntese deverá conter as especificações abaixo:

- 1. período de atividade da prática e os principais objetivos;*
- 2. principal inovação da prática;*
- 3. recursos e instrumentos utilizados;*
- 4. houve parceria com alguma instituição ou entidade;*
- 5. valores gastos para a implantação da prática;*
- 6. houve propagação da prática para outra unidade ou setor do judiciário;*
- 7. a prática contribuiu para o aperfeiçoamento da justiça;*
- 8. anexar fotos e link de vídeo relacionados a prática (facultativo).*